



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE-FURG ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE  
PÓSGRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA



**EDITAL N. 04/2026**

A Escola de Engenharia da FURG torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, nos termos da Lei nº 8.745/93 alterada pela Lei nº 12.772/12.

**1 OBJETIVOS**

- 1.1 Contratar professor visitante, brasileiro, de reconhecida produção acadêmica e técnica, e reconhecida atuação e experiência profissional na área de Engenharia de Produção, para apoiar a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 1.2 Contribuir para o fortalecimento de ambientes de engenharia da FURG, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

**2 DAS VAGAS**

- 2.1 Número de vagas: 01 (uma)
- 2.2 Área do conhecimento: Engenharia de Produção.
- 2.3 Linhas de pesquisa: Viabilidade Técnica e Econômica, Sustentabilidade e Inovação.
- 2.4 Perfil: Graduação em Engenharia com doutorado em Engenharia.

**3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 São requisitos para inscrição a submissão dos seguintes documentos:

- a) Carta de intenção de inscrição assinada e dirigida à Escola de Engenharia – EE;
- b) Cópia do diploma de doutorado;
- c) Cópia de documento de identificação pessoal (RG);
- d) Curriculum vitae (currículo Lattes) atualizado e documentado, seguindo a estrutura do ANEXO 2.
- e) Plano de trabalho, contendo as atividades a serem desenvolvidas, incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- f) Planilha de pontuação (ANEXO 2) preenchida a partir dos dados apresentados no CV;
- g) Declaração de concordância (ANEXO 3) referente as potenciais disciplinas a serem ministradas em caso de contratação.

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá submeter a documentação exigida no subitem 3.1, para os e-mails: [escola.de.engenharia@furg.br](mailto:escola.de.engenharia@furg.br) com cópia para [rpaes@furg.br](mailto:rpaes@furg.br).

A ausência de algum documento solicitado implica na não homologação da inscrição do candidato.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O processo seletivo constará de:

a) **1ª Etapa:** Prova de títulos e experiência profissional (CV documentado) de caráter eliminatório e classificatório (pontuação máxima será de 6 pontos). Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos de titulação e competência profissional (descritos em 5a e 5b), bem como os requisitos de enquadramento (tempo de titulação, experiência profissional, produção científica e experiência de formação em pesquisa) descritos no item 8, serão eliminados do processo seletivo;

Na prova de títulos será analisado o currículo do candidato conforme tabela de pontuação (ANEXO 2). Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no processo seletivo simplificado.

b) **2ª Etapa:** Análise do plano de trabalho de caráter eliminatório e classificatório (pontuação máxima será de 4 pontos). Os candidatos classificados na primeira etapa farão a defesa do plano de trabalho com apresentação em um tempo máximo de 20 min. Na sequência, cada candidato será submetido à etapa de entrevista com duração máxima de 40 min e realizar-se-á em sessão pública com arguição pela banca avaliadora.

As análises do plano de trabalho serão avaliados, conforme tabela de pontuação (ANEXO 1).

- a) A relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de pesquisa e pós-graduação (no mínimo, 75% das atividades previstas);
- b) A relevância e contribuição para as atividades de ensino de graduação e extensão;
- c) A pertinência e exequibilidade do plano de trabalho;
- d) Compatibilidade com a área do conhecimento e a linha de pesquisa do programa de pósgraduação vinculado (como especificado no item 2 - DAS VAGAS).
- e) Os impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e Internacionalização do Programa.

A classificação final dos candidatos aprovados nas duas etapas do processo seletivo (análise do currículo e análise do plano de trabalho) dar-se-á através da soma de suas notas. Este processo seletivo terá validade de 1 ano.

#### **5 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Em não havendo candidatos inscritos, no período especificado, os prazos de inscrição e do processo seletivo ficarão automaticamente prorrogados por igual período.

São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante:

- a) Possuir o título de doutor em Engenharia há, no mínimo, 2 anos;
- b) Ter disponibilidade para dedicação exclusiva. Possuindo vínculo institucional, deverá estar liberado na instituição de origem;
- c) Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, com atividade relevante em formação de profissionais em nível de graduação e/ou pós-graduação;
- d) Ter produção acadêmica relevante e comprovada, na área de conhecimento de abrangência do programa.

#### **6 DURAÇÃO DO CONTRATO**

A contratação de professor visitante dar-se-á, inicialmente, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Os prazos serão computados a

partir da data de assinatura do contrato. A renovação do contrato estará condicionada à avaliação da execução do Plano de Trabalho aprovado.

## 7 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do Professor Visitante será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, conforme análise da Comissão Especial vinculada à PROGEP, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de cargos e salários dos docentes das instituições de ensino superior, podendo se dar nas seguintes classes: a) Classe B (Adjunto) b) Classe C (Associado) c) Classe D (Titular)

Os valores das remunerações, para cada classe especificada no item 7 correspondem à seguinte Tabela:

	Nível	Vencimento Básico (*)	Retribuição por Titulação (Doutorado) (*)	Auxílio Alimentação	TOTAL (**)
Classe B (Adjunto)	I	R\$ 6.520,81	R\$ 7.498,93	R\$ 1.000,00	R\$ 15.019,74
Classe C (Associado)	I	R\$ 9.190,03	R\$ 10.568,54	R\$ 1.000,00	R\$ 20.758,57
Classe D (Titular)	I	R\$ 11.536,10	R\$ 13.266,52	R\$ 1.000,00	R\$ 25.802,62

Valores correspondentes ao vencimento dos(as) Professores(as) Visitantes de acordo com o enquadramento funcional. Valores vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme Anexos LXXIX e LXXX à Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024. (\*\*). O contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, com direito a férias e décimo terceiro salário.

## 8 REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO DAS CLASSES

Classes	Tempo de Titulação	Experiência profissional	Produção científica	Experiência de formação em pesquisa
Classe B (Adjunto)	Título de doutor há, no mínimo, 2 anos	Experiência docente no magistério superior ou como pesquisador de, no mínimo, 2 anos.	Ter produção científica relevante para a área de candidatura nos últimos 05 (cinco) anos.	Ter experiência na orientação de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação e orientação ou co-orientação de pós-graduação
Classe C (Associado)	Título de doutor há, no mínimo, 8 anos.	Experiência docente no magistério superior ou como pesquisador de, no mínimo, 5 anos.	Ter produção científica relevante para a área de candidatura, nos últimos 05 (cinco) anos.	Ter concluído, no mínimo, 2 orientações de mestrado ou doutorado.
Classe D (Titular)	Título de doutor há, no mínimo, 16 anos	Experiência docente no magistério superior ou como pesquisador de, no mínimo, 10 anos.	Ter produção científica relevante para a área de candidatura nos últimos 05 (cinco) anos.	Ter concluído, no mínimo, 4 orientações de doutorado

a) Para efeitos de enquadramento do tempo de titulação, será considerada a data de assinatura do contrato.

- b) Para efeitos de enquadramento da experiência profissional, docente ou como pesquisador, poderão ser computadas atividades docência e de tutoria na educação a distância, atividades profissionais em empresas e indústrias, atividades de ensino na graduação e pós-graduação e coordenação de projeto de pesquisa, experiência de gestão e de extensão universitária.
- c) O enquadramento da produção científica e técnica está discriminado na planilha em anexo, considerada a relevância e as orientações da Área de avaliação em que se insere o programa de pós-graduação.
- d) Para enquadramento da experiência de formação em pesquisa, serão consideradas as atividades supracitadas.

## 9 DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO

Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 1 dia útil, contados da divulgação do resultado final. Os pedidos de recursos serão submetidos exclusivamente através dos seguintes e-mails: escola.de.engenharia@furg.br com cópia para rpaes@furg.br.

## 10 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção é composta por: Rafael Lipinski Paes (Presidente), Mariane Cásseres de Souza (Membro 1), Ismael Cristofer Baierle (Membro 2). Os suplentes serão Jorge Luís Braz Medeiros e Jose Henrique Alano.

## 11 DA CONTRATAÇÃO

Em caso de aprovação e encerrado o prazo recursal, dar-se-á a contratação do candidato.

## 12 DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	16 de abril a 30 de abril de 2026
Homologação preliminar das inscrições	04 de maio de 2026
Período de Interposição de Recursos e início do julgamento de recursos	05 de maio de 2026
Homologação Final das inscrições	06 de maio de 2026
Avaliação dos títulos	07 de maio a 12 de maio 2026
Divulgação dos resultados das Prova de títulos	13 de maio de 2026
Recurso das notas da Prova de títulos	14 de maio de 2026
Divulgação final das notas da Prova de títulos	15 de maio de 2026
Defesa dos Planos de trabalho*	19 e 20 de maio de 2026
Divulgação dos resultados dos Planos de trabalho	21 de maio de 2026
Recurso das notas de defesa dos Planos de trabalho	22 de maio de 2026
Divulgação final da nota dos Planos de trabalho	25 de maio de 2026
Resultado final	26 de maio de 2026

Os resultados da seleção e demais informações pertinentes serão divulgadas através do site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica <http://www.ppmec.furg.br/>

\* Ocorrerá de forma online através de sala virtual do Microsoft Teams a ser divulgado (site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica)

## ANEXO 1 - PLANILHA DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

INDICADOR	PONTUAÇÃO
Relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de pesquisa e compatibilidade com a área do conhecimento e a(s) linha(s) de pesquisa do PPMEC	2,0
Relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de ensino de pós-graduação do PPMEC	0,5
Relevância e contribuição para as atividades de ensino de graduação e extensão	0,2
Exequibilidade do plano de trabalho	0,5
Impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa	0,8

\* Nota: As atividades de pesquisa e pós-graduação devem perfazer no mínimo 75% das atividades previstas

## ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DE CONCURSO

### PÚBLICO PARA PROFESSOR VISITANTE NO PPMEC

1. <b>Atuação Profissional de 0 (zero) a 3 (três) pontos:</b> para o exercício do Magistério e/ou de funções de natureza acadêmica, e/ou para experiência profissional correlata. Serão pontuadas as atividades da área do concurso listadas a seguir.			
Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontos do candidato
1.1. Docência em magistério do nível superior	0,4 (por ano ou proporcional)		
1.2. Experiência profissional correlata à área do concurso, exceto magistério	0,2 (por ano ou proporcional)		
1.3. Orientações concluídas	0,5 (por doutorado)		
	0,4 (por mestrado)		
	0,2 (por iniciação científica)		
	0,1 (por TCC ou Especialização)		
1.4. Co-orientações concluídas	0,3 (por doutorado)		
	0,2 (por mestrado)		
1.5. Supervisão de Estágio Profissional	0,1 (por aluno)		
1.6. Bolsa de Produtividade em Pesquisa	3,0 (por cada período de 3 anos)		
2. <b>Atividades Científicas de 0 (zero) a 3 (três) pontos:</b> para trabalhos de natureza científica, técnica e cultural de autoria do candidato, bem como outros de comunicação ou expressão escrita ou não escrita, tudo devidamente comprovado. Serão pontuadas as atividades da área do concurso listadas a seguir.			
Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontos do candidato
2.1. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais e similares na área do concurso.	0,05 (por publicação)		
2.2. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais e similares na área do concurso.	0,02 (por publicação)		
2.3. Publicação em revistas científicas não indexadas na base Scopus, classificadas no Qualis CAPES* nos estratos B1, B2, B3, B4 e C, na área do concurso.	0,1 (por publicação)		
2.4. Publicação em revistas científicas indexadas na base Scopus com o Highest Percentile HP < 50 % ou revistas científicas não indexadas classificadas no Qualis CAPES* nos estratos A1, A2, A3 e A4, na área do concurso.	0,2 (por publicação)		

2.5. Publicação em revistas científicas indexadas na base Scopus com o Highest Percentile HP $\geq$ 50 %.	0,5 (por publicação)		
2.6. Livros publicados, na área do concurso, por editora com corpo editorial e com ISBN	0,2 (por publicação)		
2.7. Capítulo de livro publicado, na área do concurso, por editora com corpo editorial e ISBN	0,05 (por publicação)		
2.8. Patente depositados no Brasil ou no exterior	0,5 (por patente)		
2.9. Coordenação de projeto de pesquisa aprovado com financiamento por agência de fomento nacional ou internacional, pública ou privada.	0,4 (por projeto)		
2.10. Participação de projeto de pesquisa aprovado com financiamento por agência de fomento	0,2 (por projeto)		

\* Será considerada a classificação Qualis CAPES de periódicos do quadriênio 2021-2024 da área da Engenharia III.

A nota final da prova de títulos será a soma dos pontos atribuídos (0 a 3) em cada uma das planilhas, **Atuação Profissional + Atividades Científicas**, sendo o teto 6,0 pontos

### ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, (nome completo) declaro que estou ciente que ao submeter minha inscrição ao presente edital, tenho ciência que caso haja contratação, além das atividades de pesquisa, deverei ministrar, caso determinado, as seguintes disciplinas:

**Nível Graduação** – Gerenciamento de Operações, Engenharia Econômica, Gestão da Qualidade, Gerenciamento de Projetos, Programação e Controle da Produção, Análise Gerencial de Custos, Inovação, Projeto de fábrica (*layout*), Sistemas produtivos, Indústria 4.0 e Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empreendimentos Tecnológicos.

**Nível Pós-Graduação** – Métodos Numéricos em Engenharia, Tópicos Especiais em Engenharia de Fabricação I e II, Engenharia da Confiabilidade.

\_\_\_\_\_  
(Local)                      (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato